



| | |
|---|----------------------------------|
|  Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO | DECRETO LEGISLATIVO Nº. , |
| | <u>1.681</u> de 04/09/2018 |

Processo: 80.723

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.760

Autoria: **RAFAEL ANTONUCCI**

Ementa: Concede à **Maestrina CLÁUDIA DE QUEIROZ** o título de Cidadã Jundiaiense.

Arquive-se

Diretoria Legislativa
29/11/2018



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.760

| | | | | |
|--|---|--|--|---------------------------------|
| <p align="center">Diretoria Legislativa À Procuradoria Jurídica.</p> <p align="center">Diretor 13/06/2018</p> | | Prazos: | Comissão | Relator |
| | | projetos vetos orçamentos contas aprazados | 20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias | 7 dias - - - 3 dias |
| | | Parer CJ nº: | QUORUM: | |
| Comissões | Para Relatar: | Voto do Relator: | | |
| <p>À CJR.</p> <p>Diretor Legislativo 26/06/18</p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente 26/06/18</p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p>Relator 26/06/18</p> | | |
| <p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p> | <p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p> | <p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p> | | |
| <p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p> | <p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p> | <p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p> | | |
| <p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p> | <p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p> | <p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p> | | |
| <p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p> | <p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p> | <p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p> | | |



P 30994/2018

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

J. N. II -
Presidente
15/06/18

APROVADO

J. N. II -
Presidente
04/09/18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.760
(Rafael Antonucci)

Concede à **Maestrina CLÁUDIA DE QUEIROZ** o título de Cidadã Jundiaense.

Art. 1º. É concedido à **Maestrina CLÁUDIA DE QUEIROZ** o título de Cidadã Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, como reconhecimento, a homenagem proposta, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo da biografia da homenageada:

Maestrina CLÁUDIA DE QUEIROZ – Cidadã Jundiaense

[REDACTED] Iniciou seus estudos de música na Escola de Música de Jundiaí, aos 04 anos de idade. Cresceu dentro desse ambiente musical, auxiliada pela mãe, professora de música da escola. Na sequência, fez curso técnico de piano no Conservatório Musical “Campinas”, onde realizou estudos de canto, flauta transversal, violino e violoncelo. Bacharelou-se em Música, com habilitação em Regência, pela UNICAMP. Pertenceu à extinta Orquestra Sinfônica Jovem de Jundiaí, como flautista e, posteriormente, como regente assistente. Em 2011, ano em que o Teatro Polytheama completou 100 anos, o povo jundiaense reviveu as emoções de “Os Miseráveis”, baseado no romance de Victor Hugo, numa remontagem da Cia. Canto Vivo, da qual Cláudia é regente desde 1992.



(PDL nº 1.760 - fl. 2)

Diante do exposto, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 13/06/2018



RAFAEL ANTONUCCI

gul

CLÁUDIA DE QUEIROZ nasceu em [REDACTED]. Aos quatro meses de idade aconteceu a mudança para Jundiaí em virtude do novo trabalho de seu pai, engenheiro da Duratex.

Iniciou seus estudos de música na Escola de Música de Jundiaí aos 4 anos de idade, com a profa. Josette S.M.Feres. Cresceu dentro desse ambiente musical auxiliada pela mãe, professora de música da escola. Na sequência fez curso técnico de piano no Conservatório Musical "Campinas", sob orientação da profa. Nays Guelli. Realizou também estudos de canto, flauta transversal, violino e violoncelo.

Bacharelou-se em Música com habilitação em Regência pela UNICAMP na classe do professor Henrique Gregori. Paralelamente ao curso estudou regência orquestral com o maestro Ronaldo Bologna, em São Paulo.

Vem participando de diversas convenções e cursos de aperfeiçoamento em várias cidades do país, nas áreas de canto coral e orquestra, com os regentes Lutero Rodrigues, Aylton Escobar, Elena Herrera (Cuba), Joaquim Paulo do Espírito Santo, Mara Campos, Marcos Leite, Naomi Munakata, além de cursos na área de coro cênico com Reynaldo Puebla, e reeducação do movimento com Ivaldo Bertazzo.

Pertenceu à extinta Orquestra Sinfônica Jovem de Jundiaí, como flautista e posteriormente, como regente assistente. Foi regente dos corais: Coral Clap, Coral Vox Advocati (33ª OAB/SP), Coral EmCanto – Faculdades Padre Anchieta, Coral Juvenil do Colégio Divino Salvador e Coral Municipal de Jundiaí; e da Orquestra Oficina de Concerto e Orquestra Infanto-Juvenil do Colégio Divino Salvador.

É regente da Cia. Canto Vivo (desde 1992), do Coral Divino em Canto (Colégio Divino Salvador – desde 1998) e do Coral Azul e Branco (Clube Jundiaense – desde 2012).

Segue um trecho entre aspas, de autoria da grande escritora e poetisa Sônia Cintra, que infelizmente nos deixou recentemente. Ela discorre sobre uma apresentação memorável da Cia. Canto Vivo.

"Em 1994 a Cia. Canto Vivo apresentou o musical "Os Miseráveis", baseado no romance homônimo de Victor Hugo (1802-1885). Abriam-se, então, ao público, as portas de um desolado cenário de um teatro em ruínas espelhando, de certo modo, as misérias de Paris do final do século XIX, tempo da narrativa na referida obra literária. O musical, encenado à luz de velas, descortinava a devastação do tempo naquele solo de terra batida e nos desvãos do maltrapilho telhado, mais que elementos do cenário, verdadeiros personagens. Tão personagens quanto Jean Valjean, Cosette, Fantine, Javert, e Marius entre outros.

Hasteava-se, assim como "levantada do chão" , uma nova bandeira em nossa cidade, a exemplo da desfraldada na França no ano de 1789. Revolucionava-se o conceito de canto coral alinhado em um palco, pela mobilidade interativa com o público presente. Erguia-se em Jundiáí o estandarte da voz humana emancipada a bradar melodicamente contra o luto do silêncio que por décadas soterrara nosso teatro.

Naquele contexto, a maestrina Cláudia de Queiroz, com a sutileza e o rigor que lhe são iminentes e reveladores pela sua sensibilidade, talento, conhecimento e disciplina, regia o vigoroso coral Canto Vivo, sob a direção cênica impecável de Wagner Nacarato. Vozes em harmonia ecoavam do passado no dissonante vazio do Poytheama, clamando pela libertação daquele espaço, hoje consagrado, sobretudo, à expressão artística e tudo o que ela significa no mundo contemporâneo.

Se atualmente a potência do Polytheama ultrapassa fronteiras físicas e imaginárias de nossa cidade é graças a ações pioneiras como as da Cia. Canto Vivo , associadas ao poder público e iniciativa privada."

Em 2011, ano em que o Teatro Polytheama completou 100 anos , o povo jundiaiense reviveu as emoções de "Os Miseráveis" , numa remontagem da Cia Canto Vivo. Foram 2 noites com o Teatro totalmente lotado. O musical também foi levado para algumas cidades do interior e para São Paulo. O coral também participou do programa de Jô Soares divulgando a apresentação. O mesmo coral participou do MAPA CULTURAL PAULISTA nos anos de 2010, 2011 e 2014, representando Jundiáí com atuações de destaque . Em 2015 foi convidado para participar da VIRADA CULTURAL de São Paulo, tendo se apresentado na Cripta da Catedral Metropolitana . Em 2017 apresentou-se no SESC Jundiáí.

Com o Coral Divino em Canto foi realizada no ano de 2014 uma apresentação com músicas de compositores jundiaienses, contando inclusive com a presença de Cláudio Nucci, cantor e compositor nascido em Jundiáí. Ele apresentou a famosa música "Sapato velho" , com participação interativa da platéia. Foi um sucesso.

O Coral Azul e Branco do Clube Jundiaiense, iniciou seus ensaios em setembro de 2012. Sua criação foi iniciativa da diretoria cultural do Clube, sob o comando de Mauro Andraus. Os objetivos do trabalho do grupo são difundir o canto coral com a realização de concertos, manter intercâmbio cultural com entidades similares, além de integrar-se aos objetivos culturais do CJ. Os integrantes são todos associados do Clube e voluntários. Com direção artística de Cláudia de Queiroz, tem participado de inúmeras apresentações em Jundiáí e outras cidades do Estado de S. Paulo. Foram feitas em clubes, teatros, hospitais , escolas públicas e SENAC.



DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, CLAUDIA DE QUEIROZ, portador(a) do RG nº [REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [REDACTED], declaro, sob as penas da lei, para efeito de recebimento do título honorífico proposto pelo(a) Vereador(a) RAFAEL ANTONUCCI, que, conforme preceitua o art. 195-H do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não incorro nas vedações de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar federal nº 64/1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade.

Estou ciente de que, nos termos do art. 195-I do Regimento Interno, "*será cassado, tendo sua eficácia suspensa, o título honorífico concedido ao homenageado que, a qualquer tempo, tenha incorrido na vedação de que trata o art. 195-H deste Regimento Interno*".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí – SP, 19 de MAIO de 2018

Cláudia de Souza



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 637

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.760

PROCESSO Nº 80.723

De autoria do Vereador **RAFAEL ANTONUCCI**, o presente projeto de decreto legislativo concede à **Maestrina CLÁUDIA DE QUEIROZ** o título de Cidadã Jundiaense.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 03/04, e vem instruída com os documentos de fls. 05/07.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, *caput*), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, atendendo ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192 *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de setembro, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.




4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

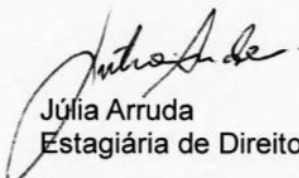
S.m.e.

Jundiaí, 20 de junho de 2018.




Fábio Nadal Pedro
Procurador-Geral

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Procurador Jurídico



Júlia Arruda
Estagiária de Direito



Tallana Rodrigues Mesquita Turchete
Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 80.723

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.760, do VEREADOR RAFAEL ANTONUCCI, que concede à **Maestrina CLÁUDIA DE QUEIROZ** o título de Cidadã Jundiaense.

PARECER

A propositura em questão objetiva agradecer à **Maestrina Cláudia de Queiroz**, o título de Cidadã Jundiaense, honraria prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso I. Para justificá-la, anexa-se aos autos currículo que bem atesta as qualidades pessoais da homenageada inserto nas fls. 05/06.

Além disso, o parecer n.º 637 da Procuradoria Jurídica, de fls. 08/09, confirma as condições legalidade e constitucionalidade.

Nosso voto é, portanto, favorável à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 26/06/2018.

APROVADO
26/06/18

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

“Dika Xique Xique”

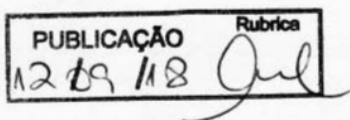
EDICARLOS VIEIRA

“Edicarlos Vektor Oeste”

PAULO SERGIO MARTINS
“Delegado”

GC

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 80.723

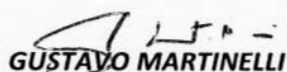
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.681, de 04 de setembro de 2018.
Concede à Maestrina **CLÁUDIA DE QUEIROZ** o título de Cidadã Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2018, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à Maestrina **CLÁUDIA DE QUEIROZ** o título de Cidadã Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.760

Juntadas:

fls 02 a 07, em 13/6/18 Jul fls 08 a 09 em
20/06/18 p; fls 10 em 28/06/18 Ce - i;
fl 01 em 12/9/2018 Jul

Observações: